

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** – Dr., Fausto Geraldo Ferreira Filho, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br), Email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br). **Processo: 2647739-30.2008.8.13.0433** – Execução de Título Extrajudicial – Duplicata – **Exequente:** Zema Cia de Petróleo – **Executado:** Auto Posto Sibéria Ltda, Marta do Nascimento Oliveira, Mônica de Souza Lima. **No primeiro leilão os bens poderão ser vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior a 50%(cinquenta por cento) da avaliação judicial, conforme Artigo: 891 NCPC.** Fica o exequente e o executado devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **04/04/2022** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **18/04/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF)..Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado **o Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **19/04/2022** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **03/05/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **Descrição do bem: (A)** Um lote chácara nº 17, da quadra: 54, com área de 1.000 M2 , situado na Rua Cinco, no loteamento denominado Chácara Jardim Guanabara, situado nas Fazendas Tamanduá e Pau Dóleo, do Município de Francisco Sá – MG, registrado no livro 20, fls: 45v, matrícula nº 4.948, de 25/09/2003, do CRI de Francisco Sá – MG – Avaliado em R\$ 3.526,78. **(B)** Dois lotes de nº 11 e 44, da quadra: 54, com área total de 2.000 M2, tendo em cada lote a área de 1.000 M2, situado à rua Cinco, no loteamento denominado Chácaras Jardim Guanabara, situado nas Fazendas Tamanduá e Pau Dóleo, no Município de Francisco Sá – MG, registrado no livro 20, fls: 47, matrícula: 4.951, de 25/09/2003, do CRI de Francisco Sá – MG – Avaliados em R\$ 7.053,56. **(C)** Dois lotes de chácaras de nº 45 e 46 da quadra: 54, com área total de 2.000 M2, tendo cada lote/chácara a área de 1.000 M2, situados na rua Seis no loteamento denominado Chácaras Jardim Guanabara, situado nas Fazendas Tamanduá e Pau Dóleo, no Município de Francisco Sá – MG, registrado no livro: 20, fls: 46V, matrícula 4.950 de 25/09/2003 do CRI de Francisco Sá – MG. Avaliados em R\$ 7.053,56. O referido loteamento situa-se no trevo de acesso a Janaúba/Montes Claros, à aproximadamente 22 KM da cidade de Montes Claros – MG e mesma distância de Francisco Sá – MG, portando na zona rural, mais precisamente ao lado do Posto Chimba, sendo que a quadra 45, localiza-se às margens da BR 251. Os lotes/chácaras não possuem qualquer separação física uns dos outros, estão cobertos de densa vegetação. A área em questão só pode ser visualizada na planta disponível no CRI desta

comarca, não há nenhum morador na quadra em questão, com rede de energia elétrica próxima, não há fornecimento de água ou qualquer benfeitoria, havendo somente alguns moradores e o posto de combustível Chimba.. **Valor Total da Avaliação: 17.633,90 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos)** . Conforme auto de avaliação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **Condições do pagamento:** O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via email. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial. **Condições Gerais:** Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Havendo acordo, remissão ou pagamento após à arrematação dos bens o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar dos leilão os interessado deverão ter dos cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito as penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e será fixado no local de costume. Montes Claros-MG, 25 de Fevereiro de 2.022. As) Dr. Fausto Geraldo Ferreira Filho - Juiz de Direito.